



Casa do Amigo
Centro de Convivência

Associação de Pais e Amigos da Pessoa com Síndrome de Down
- Casa do Amigo -

Rua Síria, 287 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03086-040 - Fone: (11) 2251.9790

www.casadoamigo.org - email: atendimento@casadoamigo.org

<https://www.facebook.com/casadoamigo.org/>

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ASSOCIADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo			
Nacionalidade	<input type="checkbox"/> brasileira <input type="checkbox"/> outra:.....		
Estado Civil	<input type="checkbox"/> solteiro <input type="checkbox"/> casado <input type="checkbox"/> divorciado <input type="checkbox"/> viúvo <input type="checkbox"/> outro		
Profissão			
Data de Nascimento			
Doctos Identificação	RG:	- expedido por:	
	CPF:		
Endereço completo	Bairro:	Cidade:	CEP:
Email			
Telefones com (DDD)	Residencial: <input type="checkbox"/>	Comercial: <input type="checkbox"/>	
	Celular: <input type="checkbox"/>	- whatapp? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	

REQUERIMENTO DE ADMISSÃO

Por meio do presente, venho requerer a minha admissão como associado da categoria de “**associado contribuinte**”, da **Associação de Apoio aos Pais e Amigos da Pessoa com Síndrome de Down - Casa do Amigo**, – organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF: 31.341.307/0001-80, situada na Rua Síria, nº 287 – Tatuapé – São Paulo/SP.

....., de de 20....

Assinatura do requerente.

CIENTE DO REQUERENTE

Ao assinar o presente instrumento, declaro estar ciente do inteiro teor do Estatuto Social da Associação, que se acha disponibilizado, sendo portanto de meu conhecimento os direitos e dos deveres atribuídos aos associados, com ênfase aos itens do referido Estatuto, abaixo transcritos:

Art. 8º - A associação “**Casa do Amigo**” é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas categorias de contribuintes, contribuintes colaboradores e beneméritos.

Art. 10º - É direito de todos os associados demitirem-se quando julgar necessário, bastando para tal, protocolar o seu pedido de demissão junto a Secretaria da Associação.

Art. 13º - São deveres dos associados:

- I) Manter em dia suas obrigações sociais;

COMPROMISSO E VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

Por fim, ciente da importância que contribuição pecuniária mensal dos associados representa para a manutenção das atividades da Associação, comprometo-me a honrar, em dia, com a contribuição mensal abaixo assinalada, justificando eventual atraso ou falta de pagamento, sob pena de exclusão do quadro de associado, nos termos definido no Estatuto Social.

Valor da contribuição: R\$ 30,00 R\$ 50,00 100,00 R\$ _____

Data para Pagamento: dia 05 dia 10 dia 20 dia 30 dia _____

....., de de 20....

Assinatura do Associado

Associado admitido pela Diretoria Executiva, na categoria “**associado contribuinte**”, nos termos estabelecidos na alínea “a” do Art. 8º do Estatuto Social.

São Paulo, de de 20....

Presidente